



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2016, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, PARA LOCAÇÃO DE HORA TRABALHADA DE PÁ CARREGADEIRA - POT. ACIMA DE 140 CV, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO 016/2016, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica prorrogado o prazo do contrato de n.º 016/2016 por mais 90 (noventa) dias contados de 12 de abril de 2018 a 10 de julho de 2018.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 11 de abril de 2018.

**LOCATÁRIA: CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**SERGIO ROBERTO GUIMARÃES  
SILVA**

*Diretor Presidente*

**RICARDO ALEXANDRE  
FERNANDES MORENO DOS  
SANTOS**

*Diretor Técnico*

**MARCELO MIRANDA**

*Diretor Administrativo e  
Financeiro*

**LOCADOR(A): MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**

**TESTEMUNHAS:**

**APARECIDO ALVES BARBOSA**  
RG: 03124349 SSP/MT

**JOÃO SOARES**  
RG: 2746824-0 SSP/MT

**FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
OAB/MT - 17905

